



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 03/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Processo nº 00170.000257/2011-71

Contrato nº 03/2012

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, **ELISEU PADILHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.227.730-68, e a empresa **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**, estabelecida em Brasília/DF, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Bloco E, salas 719 a 725, CEP 70322-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.428.409/0003-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Salvador/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 527.105.308-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.747.572-52 – SSP/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 03/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 03/2012 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2017 até 15 de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente instrumento, estimadas em R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, conforme segue:

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| II | III | IV | V |
|-----------------------|--------|------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | PTRES | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
| 04.131.2038.2017.0001 | 107783 | 0100000000 | 3.3.90.39 |
| 04.131.2038.4641.0001 | 107784 | 0100000000 | 3.3.90.39 |

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA terá que apresentar garantia, no valor de R\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 a 15, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

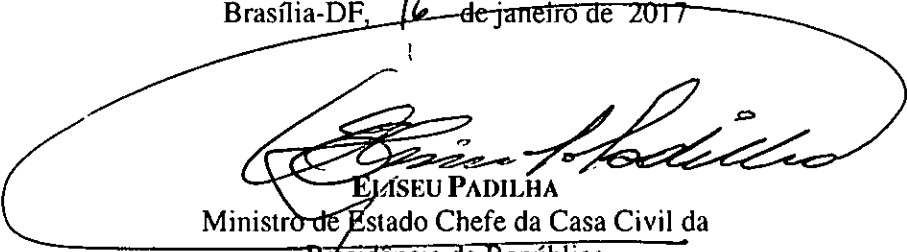
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017


ELÍSEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República


FERNANDO BARROS SILVA
Propeg Comunicação S/A.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 373074

Nº Processo: 5424200001201797. Objeto: Atender pagamento de prestação de serviço de fornecimento de água canalizada, esgotamento sanitário e coleta e resíduos sólidos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Órgão, no exercício de 2017. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2017. JOSE ROBERTO DOS SANTOS PERES. Chefe da Unidade Avançada Cáceres. Ratificação em 24/01/2017. LENIR PIREZ DE SOUZA. Gestora de Administração. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.794.608/0001-78 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL.

(SINPEC - 26/01/2017) 373074-37201-2017NE800118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2017 - UASG 373030

Número do Contrato: 1000/2013. Nº Processo: 5410000073201242. PREGÃO SISP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado: ARIES TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual, referentes a prestação dos serviços de remarcação e emissão de bilhetes de passageiros aéreas, rodoviárias e terrestres. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 26/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 373030-37201-2017NE800601

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de GRAVATÁ/PE - CNPJ Nº 11.049.830-0001-20, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR com prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo: Incra Nº 54140.000548/2016-50. Heliodoro Dallino Jerônimo Santos - Superintendente Regional e Joaquim Neto de Andrade Silva - Prefeito. (GABT-2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e imprevistos

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

FELDER KLUSS OLIVEIRA Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FIMAR BAZILIO VAZ FILHO Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.dof.gov.br contato@do.gov.br SIG: Quadro 2, Lote 001, CEP 70670-140, Brasília - DF (SINPEC) 021004550001-001 Fone: (61) 3441-8430

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ: 00.37.592/0018-09 e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN CNPJ: 08.281.073/0001-00, registrado sob CRT/RN/02.001/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, CRT/RN/02.000/2015, por mais 12 meses a partir da data de sua publicação no DOU. Processo: 54330.000814/2015-26. Assinatura: Natal/RN, 01 de dezembro de 2016. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral - EMATER/RN.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 00170.000257/2012. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 04893208000410. Contratado: LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº01/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800011 Fonte: 100000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 00170.000257/2011. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 57118929000218. Contratado: NOVA/SB COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº02/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800012 Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 16/01/2017

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 00170.000257/2011. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 05428409000399. Contratado: PROPÊG COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogação excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 03/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800013 Fonte: 100000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

AVISO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 260, de 29 de dezembro de 2016, para conduzir o procedimento licitatório de que trata o procedimento administrativo nº 00170.000307/2016-24, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermedição e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010 e no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, do Decreto nº 6.555/2008, e o Edital de Concorrência supracitada, que realizará sorteio para a escolha dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, às 9h do dia 13 de fevereiro de 2017, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

- O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados: a) vinculados à Presidência da República: 1. Leonardo Correa Corrêgo - SIAPE nº 2278324, 2. José Bello Souza Francisco - SIAPE nº 2326400, 3. José Carlos Ramalho Junior - SIAPE nº 0404462, 4. Luiz Antonio Oliveira Alves - SIAPE nº 1580666, 5. Ana Karenina Dantas Giraldez - SIAPE nº 0095267, 6. Milla Rocha - SIAPE nº 2319446, b) não vinculados à Presidência da República: 7. Roberto Constante Filho - SIAPE nº 231863(ME), 8. Marcio Ferreira do Nascimento - SIAPE nº 0718794 (MTur), 9. Sergio Flores Albuquerque, SIAPE nº 678601 (EMBRATUR)

De acordo com o subitem 18.3.1 do Edital, os nomes remanescentes da relação, após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, serão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impedimento de participação de algum dos titulares.

Brasília, 26 de janeiro de 2017. EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 25/01/2017 - Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 30.666.635,47

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Nº do Processo: 55000.600828/2015-44. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Secretário José Ricardo Ramos Rosseto, e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, o Senhor Eduardo da Silva Lima; c) Objeto: Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos participantes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à proteção dos bens, valores e direitos relativos às máquinas e equipamentos doados às prefeituras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento; d) Vigência: 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, mediante interesse dos participantes; e) Data de assinatura: 24/01/2017.

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 00011/2012, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE AQUISIÇÕES. Nº Processo: 03110000292201273. PREGÃO SISP Nº 10/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. CNPJ Contratado: 10997486000108. Contratado: FACIL TENDUUTO LTDA - ME. Objeto: Inclusão de cláusula. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800175

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 00589000528201518. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado: INTERSEPT LTDA. Objeto: Retificação da vigência do Contrato 3/2016. Fica retificado para início em 01/03/2016 e encerramento em 30/09/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do Contrato já citado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislação correlata. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110061-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000456201622. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E GERENCIAMENTO DE RISCO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação Emergencial pelo tempo necessário de conclusão do procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 25/01/2017. HERMINGTON CHIANCA COUTO. Coor-